



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho N.º 1/GP/2010

Considerando que, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 alínea c) da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes cessam por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;

Considerando que a Câmara Municipal, por Deliberação datada 16 de Dezembro de 2010 aprovou a estrutura flexível dos serviços municipais, e as competências das respectivas unidades orgânicas, de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que a Assembleia Municipal, por Deliberação datada de 28 de Dezembro de 2010, aprovou a revisão da organização dos serviços nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que a comissão de serviço do dirigente da Divisão da Juventude e Desporto do Departamento de Educação, Acção Social, Juventude e Desporto cessou,

Nos termos do artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do referido Decreto-lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, nomeio em comissão de serviço e em regime de substituição o trabalhador técnico superior desta autarquia, senhor Dr. Luis Filipe Cardoso Santos Silva, como Chefe de Divisão da referida Divisão Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE
GABINETE DO PRESIDENTE

Mais determino a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Chefe de Divisão da referida divisão, conforme previsto no artigo 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e artigo e 68.º, n.º 2 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Valongo, 30 de Dezembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)